

Os medicamentos podem ser medicamentos sujeitos a receita médica e medicamentos não sujeitos a receita médica.

Esta classificação permite saber quais os medicamentos que exigem prescrição e utilização sob supervisão médica e aqueles que podem ser adquiridos sem necessidade de receita médica.

Os medicamentos não sujeitos a receita médica são utilizados há longos anos e têm um perfil de segurança bem conhecido, pelo que podem ser publicitados junto do público, ser escolhidos livremente e comprados sem receita médica

Os medicamentos têm de obedecer a critérios muito rigorosos de qualidade, segurança e eficácia para estarem disponíveis no mercado.



MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

**para uma
saúde
responsável**



apifarma

PARCEIROS:



Rua Pêro da Covilhã, 22,
1400-297 Lisboa Portugal
T. 21 300 50 80

tratardemim@apifarma.pt www.apifarma.pt/tratardemim
www.facebook.com/programatratardemim

www.apifarma.pt/tratardemim
www.facebook.com/programatratardemim

MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Para uma saúde responsável

Os medicamentos podem ser medicamentos sujeitos a receita médica e medicamentos não sujeitos a receita médica. Esta classificação permite saber quais os medicamentos que exigem prescrição e utilização sob supervisão médica e aqueles que podem ser adquiridos sem necessidade de receita médica.

Os medicamentos não sujeitos a receita médica são utilizados há longos anos e têm um perfil de segurança bem conhecido, pelo que podem ser publicitados junto do público, ser escolhidos livremente e comprados sem receita médica.

Os medicamentos têm de obedecer a critérios muito rigorosos de qualidade, segurança e eficácia para estarem disponíveis no mercado.

O QUE SÃO MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA?

Os medicamentos não sujeitos a receita médica destinam-se ao tratamento de problemas de saúde ligeiros e sem gravidade.

UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL

Os medicamentos não sujeitos a receita médica devem ser utilizados de acordo com a informação disponível na embalagem e no folheto informativo. Em caso de dúvida, deve aconselhar-se com o seu médico ou farmacêutico.

PRECAUÇÕES

Os medicamentos não sujeitos a receita médica, em geral, não devem ser utilizados por um período superior a 5 dias. Se os sintomas persistirem ou agravarem, durante o tratamento, deverá consultar o seu médico ou farmacêutico.

A automedicação não é aconselhável em crianças, grávidas e mães a amamentar sem acompanhamento médico ou farmacêutico.

No caso de ter uma doença crónica tenha em atenção outros medicamentos que esteja a tomar.

VANTAGENS

Os medicamentos não sujeitos a receita médica têm benefícios que revertem directamente para as pessoas e para a sociedade:

- **Para as pessoas** resolvem problemas de saúde sem gravidade de forma mais rápida e com menor custo, uma vez que evitam o tempo de espera para a consulta médica, os respectivos encargos e faltas ao trabalho.
- **Para a sociedade** permitem libertar recursos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que podem ser utilizados para tratar doentes mais graves, evitando consultas desnecessárias e libertando os médicos e outros profissionais de saúde para se dedicarem a doentes com maiores necessidades de cuidados.

MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA DE DISPENSA EXCLUSIVA EM FARMÁCIA

Existem medicamentos não sujeitos a receita médica que apenas podem ser vendidos na farmácia.

Embora possam ser vendidos sem receita médica, a sua venda apenas é possível em determinadas condições, avaliadas pelo farmacêutico.

A lista das situações em que pode utilizar os medicamentos não sujeitos a receita médica está disponível em www.apifarma.pt/tratardemim ou em www.infarmed.pt